



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Portalegre

Lei nº 101 de 29 de Novembro de 1976

Autoriza o Executivo Municipal a Mudar
Denominação de Praça Pública e dá ou-
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO, sancionei a se-
guinte Lei:

Artigo 1º - Fica substituída o nome de PRAÇA GETULIO VARGAS, passando a
partir desta data a ser chamada PRAÇA CEL VICENTE DO REGO FILHO.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Portalegre, 29 de novembro de 1976

Francisco Wilson de Rego - PREFEITO

Djalma da Silva Pereira - SECRETÁRIO